

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional**  
**Curso de Psicologia**



Trabalho de Conclusão de Curso

**O abuso sexual infantil sob a ótica dos adultos**

**Julie Martins de Souza**

Pelotas, 2021

**Julie Martins de Souza**

**O abuso sexual infantil sob a ótica dos adultos**

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Laís Vargas Ramm;

Coorientadora: Prof.<sup>a</sup> Karine Shamash Szuchman.

Pelotas, 2021

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas  
Catalogação na Publicação

S719a Souza, Julie Martins de

O abuso sexual infantil sob a ótica dos adultos / Julie Martins de Souza ; Laís Vargas Ramm, orientadora ; Karine Shamash Szuchman, coorientadora. — Pelotas, 2021.

25 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) — Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Pelotas, 2021.

1. Psicologia. 2. Infância. 3. Psicanálise. 4. Abuso sexual. I. Ramm, Laís Vargas, orient. II. Szuchman, Karine Shamash, coorient. III. Título.

CDD : 150

Julie Martins de Souza

O abuso sexual infantil sob a ótica dos adultos

Trabalho de conclusão de curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do Grau de Bacharel em Psicologia, pela Faculdade de Medicina, Psicologia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 06 de janeiro de 2021.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Laís Vargas Ramm (orientadora)  
Doutoranda em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

---

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Karine Shamash Szuchman (coorientadora)  
Doutoranda em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Solange Streicher Janelli da Sillva  
Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Pelotas.

## **O ABUSO SEXUAL INFANTIL SOB A ÓTICA DOS ADULTOS**

**RESUMO:** Este estudo apresenta o fenômeno do abuso sexual infantil tendo como objetivo refletir e problematizar acerca de como estão sendo olhadas, ouvidas e compreendidas as crianças vítimas de abuso sexual, considerando que estes olhares podem vir a influenciar de maneira significativa na vida da vítima de diversas formas, tais como: silenciando, desmentindo e intensificando o trauma a partir do processo de revitimização. Diante disto, o estudo aborda os olhares da justiça e das mães, fazendo uma breve passagem pela ótica dos abusadores. Trata-se de um estudo de revisão de literatura do tipo narrativa, possuindo caráter amplo acerca da discussão do tema. Para tal, o estudo se respalda em pressupostos psicanalíticos e da psicologia social. Ademais, cabe ressaltar que este estudo foi realizado durante o cenário pandêmico, e expõe dados relevantes acerca do tema. Por fim, este estudo aponta a importância das políticas públicas, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos para que haja uma escuta qualificada e um trabalho interdisciplinar neste contexto.

Palavras-chave: abuso sexual. infância. psicanálise.

## **CHILD SEXUAL ABUSE FROM THE PERSPECTIVE OF ADULTS**

**ABSTRACT:** This study presents the phenomenon of child sexual abuse with the objective of reflecting and problematizing about how children who are victims of sexual abuse are being looked at, heard and understood, considering that these views can significantly influence the victim's life in several ways, such as: silencing, denying and intensifying the trauma from the revictimization process. Given this, the study addresses the views of justice and mothers, making a brief passage from the perspective of abusers. It is a study of literature review of the narrative type, having a broad character about the discussion of the theme. To this end, the study is based on psychoanalytical and social psychology assumptions. In addition, it should be noted that this study was carried out during the pandemic scenario, and exposes relevant data on the topic. Finally, this study points out the importance of public policies, as well as the training of the professionals involved so that there is qualified listening and interdisciplinary work in this context.

Keywords: sexual abuse. childhood. psychoanalysis.

## **Lista de abreviaturas e siglas**

BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
BVS-PSI	Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LILACS	Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
SciELO	Scientific Electronic Library Online
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## Sumário

Introdução.....	8
Metodologia.....	11
O abuso sexual infantil e suas definições.....	11
O abuso sexual infantil e seus diferentes olhares.....	16
O processo de revelação e a escuta das crianças no âmbito judicial.....	16
O suporte materno diante do abuso sexual infantil.....	19
As crianças vítimas de abuso sexual sob a ótica dos abusadores.....	21
Políticas públicas.....	22
Considerações finais.....	23
Referências bibliográficas.....	25

## Introdução

O fenômeno do abuso sexual infantil é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um dos maiores problemas que permeiam a rede de saúde pública. Assim, dados estimados em 2017 pela própria OMS, apontam que até 1 bilhão de crianças e adolescentes, entre 2 a 17 anos sofreram algum tipo de violação de seus direitos, sendo um deles o abuso sexual. Para que se possa ter um parâmetro da gravidade dos fatos, em uma estimativa divulgada pela UNICEF aponta que em 2014 o fenômeno do abuso sexual infantil afetou mais de 120 milhões de crianças. Já no ano de 2017, a mesma apurou que em 38 países, estes de baixa renda, pelo menos 17 milhões de mulheres adultas relataram terem sofrido algum tipo de abuso sexual na infância<sup>1</sup>.

Define-se violência sexual infanto-juvenil como qualquer conduta que constranja a criança e/ou adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal, ou qualquer outro tipo de ato libidinoso, tendo como modalidades: o abuso sexual, a exploração sexual comercial e o tráfico de pessoas (BRASIL, 2020d).

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019), divulgou dados onde é mostrado que o Disque 100 recebeu 76.216 denúncias no ano de 2018, tendo como vítimas crianças e adolescentes. Desse total, 17.093 foram denúncias referentes à violência sexual, sendo que 13.418 eram sobre abuso sexual. Dados apurados nos primeiros meses de 2019 apontam que foram 4.736 denúncias recebidas sobre violência sexual. O Disque 100, ou Disque Direitos Humanos, é considerado o principal veículo de denúncia, que se caracteriza por ser um serviço de disseminação de informações sobre os direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações destes direitos. O serviço serve de porta de entrada para denúncias de violência contra crianças e adolescentes. Este é interligado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da SPDCA/SDH.

A partir dos dados apresentados acima, cabe explicitar que o abuso sexual infantil se caracteriza por ser todo e qualquer ato que exponha crianças e adolescentes a contextos em que possam gerar algum tipo de gratificação sexual para um adulto. É considerado uma temática de cunho delicado e complexo, pouco

---

<sup>1</sup> Conforme dados divulgados na Revista online The protection of minors in the church (2019).

abordado no âmbito acadêmico, que envolve diversas áreas do saber tais como: jurídica, criminal, social, bem como a rede de saúde pública em si. O abuso sexual infantil, se enquadra como uma violação dos direitos da criança e do adolescente, onde segundo o ECA (1990), fica estabelecido no art.5º que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Contudo, este estudo não pretende investigar a fundo as políticas de saúde, embora aborde brevemente as políticas públicas relacionadas ao tema, mas antes, visa realizar uma revisão de literatura narrativa acerca do olhar adulto frente à criança vítima de abuso sexual. Para a execução desta pesquisa, partiu-se da elaboração da seguinte questão norteadora: “como os adultos estão escutando e compreendendo as crianças vítimas de abuso sexual?”. Tendo em vista que as crianças muitas vezes são desconsideradas em seu saber, e que nós, como adultos, imprimimos a nossa verdade ao mundo delas, é imperativo refletir e problematizar como essas crianças estão sendo escutadas, a fim de compreender como se dá o olhar adulto frente às crianças vítimas de abuso sexual.

A escrita do presente estudo se deu no momento histórico de uma pandemia, do qual dispõe de dados relevantes acerca da temática abordada. Assim, fazendo um recorte com o contexto atual, em 31 de dezembro de 2019, a OMS foi alertada sobre diversos casos de pneumonia na cidade de Wuhan na China. A mesma tratava-se de uma nova tipagem do coronavírus que ainda não havia sido diagnosticada em seres humanos.

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é responsável pela doença COVID-19. Quase um mês após a descoberta do novo coronavírus na China, a OMS em 30 de janeiro de 2020, declarou surto do novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Tal decisão se caracteriza como o mais alto nível de alerta da OMS, visando aprimorar a coordenação, cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.

Dados recentes da OMS, apontam que a transmissão do pode acontecer por meio do contato direto ou indireto com pessoas infectadas, os sintomas mais comuns da doença incluem febre, cansaço e tosse seca, podendo agravar tais

sintomas, necessitando em alguns casos de internação hospitalar. Pessoas idosas e com comorbidades possuem maior risco de atingirem o nível alto da doença.

A partir do contexto de pandemia atual do qual nos encontramos, a UNICEF divulgou uma nota técnica referente à Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus, onde traz dados que apontam para uma crescente nos casos de violência em geral, incluindo o abuso sexual infantil acarretados pela quarentena e o isolamento social. Tal nota também alerta, que devido ao isolamento social, tais situações de violência acabam por não serem notificadas aos agentes de segurança pública e órgãos competentes. Assim, a UNICEF alerta para que se repensem ações públicas e meios para que possam garantir a segurança das crianças, principalmente aquelas em situações de vulnerabilidade.

Um estudo realizado recentemente, coordenado pelas organizações UNICEF, juntamente com o Instituto Sou da Paz e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) chegou à conclusão de que os casos de violência, incluindo o abuso sexual infantil se acentuaram devido ao atual cenário pandêmico, porém com o fechamento das escolas e das creches houve subnotificação desses casos. Tendo em vista que estes locais servem como porta de entrada para que estas denúncias sejam efetuadas. A análise dos dados quantitativos referente às ocorrências de estupro de vulnerável registradas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo de janeiro de 2016 a junho de 2020, indicam uma significativa redução no geral (-15,7%), nos meses de abril (-36,5%) e maio (-39,3%) em comparação com os dados do mesmo período do ano anterior<sup>2</sup>.

O presente estudo visa analisar como se caracteriza o fenômeno do abuso sexual infantil sob o olhar adulto, mais especificamente sob os olhares das mães, da justiça e dos abusadores, buscando compreender como estes olhares podem silenciar, traumatizar e desmentir a criança vitimizada. Nas sessões seguintes elencamos os procedimentos metodológicos do trabalho, fazendo uma revisão dos conceitos fundamentais relacionados à temática. Em seguida, abordamos o que trazem as pesquisas sobre o olhar dos adultos frente à criança vítima de abuso sexual infantil. Segue-se elencando as políticas públicas existentes no Brasil, em combate ao abuso e apoio às vítimas, e conclui-se com as considerações finais.

---

<sup>2</sup> UNICEF. Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes em SP - 2020.

## **Metodologia**

Este estudo se caracteriza por ser uma revisão de literatura narrativa, possui caráter amplo referente à descrição da temática do abuso sexual infantil, mais especificamente, sobre o olhar adulto frente à criança vítima de abuso sexual, tendo como base as produções científicas já existentes nas vertentes da psicanálise e da psicologia social. Esse agrupamento de conhecimentos, a partir da exploração dos temas abrangentes, favorece a identificação de lacunas de conhecimento para subsidiar a realização de novas pesquisas.

Para responder à questão norteadora “como os adultos estão escutando e compreendendo as crianças vítimas de abuso sexual?” foram acessadas: a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), a Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-PSI), nas bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e na biblioteca virtual online Scientific Electronic Library Online (SciELO). O levantamento dos artigos nas referidas bibliotecas e bases de dados foi realizado durante o segundo semestre do ano de 2019.

Durante as buscas foram utilizados os seguintes descritores: “abuso sexual”, “infância” e “psicanálise”. A partir do uso do operador de pesquisa “and” foram feitas as seguintes combinações: “abuso sexual and infância” e “abuso sexual and psicanálise”. Para critérios de inclusão foram considerados os artigos que abordam a temática referente ao estudo em questão, escritos ou traduzidos na língua portuguesa. Pretendeu-se assim, a partir deste processo, extrair dados relevantes para que se possa fazer uma discussão plausível acerca do tema.

## **O abuso sexual infantil e suas definições**

A infância é vista como um período que vai sendo esculpido através da forma de se comunicar e sentir dos adultos frente ao desenvolvimento dessas crianças. Isto é, o período infantil se molda a partir da implicação de uma visão adulta, atravessada por uma bagagem cultural, do qual os dispositivos que mais influenciam neste momento são a sociedade e a escola, ou seja, espaços onde essas crianças estão inseridas. Assim, a sociedade e a escola serão responsáveis pela construção da infância, pois influenciarão no desenvolvimento da criança,

formando um campo vasto de possibilidades históricas (ARIÈS, 1981 apud GHIRALDELLI, 2000).

Tendo em vista o fato de que as crianças se apresentam como seres frágeis e vulneráveis, tanto física como psiquicamente, em uma sociedade culturalmente embasada em valores arbitrários, estas se encontram numa posição mais favorável de vítima (AZAMBUJA, 2006). Assim, perante um adulto que dispõe de maior maturação psicológica - ao contrário da criança - a mesma pode estar propensa à violação dos seus direitos.

Considerando toda essa vulnerabilidade que envolve o período do desenvolvimento infantil, a criança só adquire seu “status” de sujeito de direitos com a Constituição Federal de 1988 (AZAMBUJA, 2006). Por conseguinte, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) surge em meados de 1990, como forma de respaldo para que, sendo a criança vista neste contexto, como um ser vulnerável, passasse a ter seus direitos garantidos por lei. Sendo assim, no art.18 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), fica estabelecido que é “dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, aterrorizante, violento ou constrangedor”. Consequentemente, quaisquer atos que vão contra as normas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) enquadram-se como forma de violação dos direitos destes, podendo, dependendo da gravidade do ato, ser punidos por lei.

O abuso sexual infantil atualmente se qualifica como um dos fenômenos mais recorrentes e perversos que permeiam a sociedade. Este pode vir a ser denominado também por outros termos, tais como: violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual e maus tratos. Apesar do fato desses termos serem usados inapropriadamente como sinônimos, cabe salientar que não se caracterizam assim, tendo cada um a sua própria definição.

Sabendo-se que o abuso sexual se classifica por ser todo e qualquer ato que exponha uma criança ou adolescente a contextos em que possam gerar algum tipo de gratificação sexual para um adulto, ou seja, pessoa que detém de maturidade psicológica. Estes atos podem abranger desde carícias, beijos, manipulação dos genitais, voyeurismo, exploração sexual, exibicionismo, pornografia e até mesmo o ato sexual em si, com ou sem penetração oral, genital ou anal.

O abuso sexual ainda pode ser classificado de duas maneiras: intrafamiliar e extrafamiliar. Nos casos em que o abuso sexual infantil se classifica como

intrafamiliar, o ato é cometido por algum familiar da vítima, esta modalidade de abuso é a mais recorrente, devido à proximidade e o nível de “confiança” que o abusador dispõe da vítima. Nos casos em que o ato ocorre em caráter extrafamiliar, o abuso é cometido por alguém fora do contexto familiar, ou seja, sem laços parentais, próximo ou não da família da vítima (AZEVEDO, 2000).

Estudos apontam que entre as consequências psicopatológicas mais correlacionadas ao abuso sexual estão os transtornos de humor, dissociativos, de ansiedade, TDHA, como também transtornos alimentares e transtornos associados ao abuso de substâncias psicoativas (BRIERE; ELLIOTT, 2003 apud PACHECO; MALGARIM, 2012). Outros autores salientam que o efeito traumático de casos como os de abuso sexual pode ser reproduzido, mesmo que de forma silenciosa, refletindo nas relações interpessoais da vítima (BOARATI; SEI; ARRUDA, 2009 apud PACHECO; MALGARIM, 2012).

Somado às psicopatologias, salientamos os efeitos psíquicos decorrentes de um abuso, uma vez que toda carga emocional pode desencadear em trauma. Assim, partindo dos pressupostos psicanalíticos, Freud entende por trauma toda e qualquer situação que gere alta carga emocional, que ocorra na vida de um determinado sujeito, onde há uma incapacidade de elaborar tal fato como o esperado, gerando sofrimento e desordem psíquica. Em casos onde as vítimas são crianças, o agravante é maior, tendo em vista que as mesmas não possuem maturidade psicológica para simbolizar a vivência traumática. Assim, a psicanálise vai tratar o trauma respeitando a singularidade de cada sujeito (FREUD, 1986 apud CALVI, 1999).

Ferenczi (1913) em sua obra “Confusão de língua entre os adultos e as crianças”, discursa que no contexto do abuso sexual há um conflito entre os níveis de desejo, ou seja, os adultos acabam confundindo os seus desejos com as brincadeiras infantis, se deixando levar a cometer atos sexuais, violando os direitos das crianças. Segundo o autor, após o ato sexual, sentimentos como ódio, recusa e desgosto podem ser evocados na criança. Entretanto, há um medo intenso que pode impedir que tais sentimentos sejam de fato expressados. Pois a criança, por ainda estar em um estágio inicial de desenvolvimento psíquico, fica sem defesa, não sabendo como contestar tal ato, ficando fragilizada tanto física como psiquicamente.

Freud (1856-1939), em suas obras, destacou que antes do indivíduo experimentar o amor objetal<sup>3</sup> ele passa pelo processo de identificação, fazendo alusão ao complexo de Édipo, onde há a ideia fantasiosa de tomar o lugar do genitor do mesmo sexo para tornar-se cônjuge do sexo oposto. No entanto, Ferenczi (1913) salienta no que tange os casos de incesto, onde o adulto que dispõe de predisposições psicopatológicas, ou ainda, que apresente algum desequilíbrio mental, pode vir a confundir as brincadeiras feitas pelas crianças. Por conseguinte, se no momento do estágio da ternura, estes adultos demandarem um “amor” contrário ao que se deve oferecer a essas crianças, pode ocorrer consequências parecidas com as de privação do amor. De acordo com o autor, é a partir desse processo que se originaria a confusão de línguas entre o adulto e a criança.

A bibliografia psicanalítica nos diz que experiências de privação vão gerar significativas consequências no desenvolvimento emocional do sujeito. Freud (1986) e Ferenczi (1913), salientam que crianças ou adolescentes que passam por esse tipo de trauma manifestam dificuldades de vinculação e adaptação tanto pessoal quanto social (ALBORNOZ; NUNES, 2004). A criança que é submetida a esse cenário, onde se caracteriza uma situação de desamparo, sente o ato abusivo de forma violenta, causando um sofrimento impossível de ser processado, bem como elaborado psiquicamente. Uma vez que é o adulto que deveria exercer o papel de cuidador, e não o faz, há uma ruptura na função protetiva e de identificação, gerando nas vítimas sentimentos de ambivalência (PACHECO; MALGARIM, 2012).

Ferenczi (1913), destaca que a partir da pressão do evento traumático, a criança pode subitamente amadurecer tanto emocionalmente quanto intelectualmente, neste caso pulando etapas da fase do desenvolvimento infantil, consideradas normais, pelas quais é esperado que todo indivíduo passe sem ter que vivenciar situações traumáticas desse nível. Caso haja uma sucessão de situações traumáticas nesse momento do desenvolvimento da criança, devido à

---

<sup>3</sup> Para Freud (1914), a escolha objetal se refere ao fato de amar a si mesmo através do seu semelhante, assim, todo o amor objetal carrega uma parcela de narcisismo. O mesmo discorre que existem duas possibilidades de escolhas de objetos de amor: a primeira seria por apoio e a segunda seria narcísica, estas estariam relacionadas às primeiras ligações da infância, onde os objetos escolhidos seriam em decorrência do modelo do primeiro amor (Freud, 1914 apud Alves e Castelo, 2016).

carga emocional que o indivíduo não consegue elaborar, pode haver como consequência a clivagem<sup>4</sup> da personalidade.

O processo entre a revelação do abuso sexual até a denúncia em si envolve uma longa jornada que está ligada ao grau de confiança que a criança estabelece com o ouvinte que irá acolher a denúncia (BERLINER; CONTE, 1995 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010). Um dos fatores que pode vir a prejudicar a revelação do ato é a percepção que as vítimas têm sobre o seu contexto familiar, bem como a proximidade com o abusador e a severidade do ato (PLUMMER, 2006 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010).

Outro agravante que pode vir a prejudicar a revelação por parte da vítima é a incerteza se o seu discurso será validado, assim como o medo da rejeição familiar ou até mesmo a desestruturação da família, nos casos em que o abuso ocorre em caráter intrafamiliar (AZEVEDO, 2001; CRISMA; BASCELLI; PACI; ROMITO, 2004 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010). Em muitos casos o abusador estabelece um pacto de silêncio com a vítima, sob ameaças, o que pode invalidar os sinais de abuso em prol da união familiar (FALEIROS, 2003 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010). Por muitas vezes o fenômeno do abuso sexual se mantém em caráter sigiloso pelo medo das possíveis consequências que possam vir a desestruturar a família, onde na maioria das vezes há uma certa dependência emocional e financeira frente ao abusador (AMENDOLA, 2004; ARAÚJO, 2002; AZEVEDO, 2001; GONÇALVES; FERREIRA, 2002; MIRANDA; YUNES, 2007 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010).

Atualmente, encontram-se dispositivos que facilitam a denúncia, tais como o ECA, Planos Nacionais e Estaduais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, Delegacias da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares. Os veículos midiáticos também contribuem na divulgação de programas e serviços que respaldam os direitos das crianças (FALEIROS, 2003 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2010).

Assim, a partir dos artigos consultados, nota-se que a situação de abuso sexual em si é um fenômeno complexo, tendo em vista as consequências que envolvem o caso e todo o trabalho psíquico que demanda, desde a revelação do ato até a denúncia em si. Como já foi citado, muitas vezes este fato pode vir a

---

<sup>4</sup> Origem no termo alemão *Spaltung*, que diz respeito à uma defesa interna que polariza crenças e ações (Mello; Herzog, 2016).

desestruturar uma família, assim como também ocorre da criança ou adolescente sair do seu papel de vítima e passar a culpado. Os autores citados neste estudo salientam que é necessário ter cautela para lidar com os fatos, pois tudo o que as vítimas desejam, mesmo que não expressem verbalmente, é terem seus discursos validados. Sendo assim é necessário tecer uma rede de apoio, bem como dispor de todo um aparato psicológico para que essas vítimas possam vir a elaborar essas situações traumáticas, para retomar o seu desenvolvimento biopsicossocial.

### **O abuso sexual infantil e seus diferentes olhares**

Sabendo-se de toda a complexidade que envolve a ocorrência do abuso sexual infantil e as suas consequências, é necessário cada vez mais existir estudos que aprofundem sobre o tema para que se tenha o devido entendimento, a fim de um melhor acompanhamento dos casos por parte dos profissionais envolvidos. É necessário ainda realizar políticas públicas que visem a conscientização da sociedade sobre a gravidade, e as demais consequências que o abuso sexual infantil pode ocasionar no decorrer da vida das crianças. A partir disto, cabe aqui discorrer, refletir e problematizar sobre o que os estudos trazem acerca dos olhares dos adultos diretamente envolvidos neste contexto - a saber, a justiça, as mães e os abusadores - para que assim possamos analisar e identificar possíveis lacunas existentes.

### **O processo de revelação e a escuta de crianças no âmbito judicial**

O processo de revelação do abuso sexual envolve duas dimensões: quando a revelação é feita pela própria vítima, ou ainda, quando há desconfiança por parte de outras pessoas que não seja o(a) agressor(a) e a vítima (BAIA; MAGALHÃES; VELOSO, 2014). Este processo pode ocorrer de diversas formas, tais como: a) intencional: quando há verbalização espontânea feita pela própria vítima; b) indireta: a partir de um comentário feito pela vítima dando indícios e instigando questionamentos por parte do ouvinte, podendo haver a revelação; c) estimulada: através de entrevistas técnicas ou intervenção; d) detecção por testemunha: quando

o abuso sexual é testemunhado por outra pessoa; e) acidental: ocorre a partir da observação de sinais físicos, mudanças comportamentais ou alterações emocionais (ALAGGIA, 2004; CAMPIS; DEMASO, 1993; COLLINGS; KUMALO, 2005; PAINE; HANSEN, 2002; SEPÚLVEDA, 2010; SGROI; PORTER, 1982; SORENSEN; SNOW, 1991 apud BAIA; MAGALHÃES; VELOSO, 2014).

A gama de estudos acerca do tema assegura que a maior parte das ocorrências de abuso sexual infantil se dá em caráter intrafamiliar. Assim, este traz sérios traumas psíquicos às vítimas, pois deteriora a capacidade reflexiva e o sentido de self, o que influi diretamente no ciclo do desenvolvimento (THOUVEIN, 1997 apud FRONER; RAMIRES, 2008). Dependendo do grau do trauma psíquico, tais vítimas podem vir a se tornar adultos abusivos ou vitimizados (ADED et al., 2006; apud FRONER; RAMIRES, 2008), ocasionando disfuncionalidades nas relações sociais, como também pode vir a desenvolver transtornos de personalidade. Cabe ressaltar que o grau do trauma em decorrência do abuso sexual, pode variar de pessoa para pessoa, tendo em vista que aspectos como a severidade do ato, o tempo e a recorrência serão indicadores que irão influenciar no grau do trauma.

De acordo com teóricos, as crianças enfrentam dificuldade no processo de revelar o abuso sofrido, principalmente, quando este ocorre em contexto familiar. Este fato contribui para a "síndrome do silêncio" (AZAMBUJA, 2006; AZEVEDO, 2001; FERREIRA; SCHRAMM, 2000; apud FRONER; RAMIRES, 2008).

Quando de fato ocorre a notificação para os órgãos competentes, a criança é envolvida no Sistema de Justiça, e o fato de reviver o ato através dos depoimentos pode vir a gerar sentimentos de culpa, medo, vergonha como também sentimentos ambivalentes em relação ao agressor, incluindo também o fato de que a denúncia pode acarretar na desintegração familiar e a institucionalização da criança (AZAMBUJA, 2006; AZEVEDO, 2001; FERREIRA; SCHRAMM, 2000; apud FRONER; RAMIRES, 2008) nos casos em que o abuso sexual ocorre em caráter intrafamiliar.

Tendo em vista as graves consequências que podem vir a acarretar à vítima, se faz importante refletir acerca de como as crianças, na condição de vítimas, estão sendo acolhidas pelo âmbito jurídico e como este conduz o processo de atendimento e escuta (FRONER; RAMIRES, 2008).

As pesquisas realizadas apontam que a escuta da criança vítima de abuso sexual é realizada pelo juiz de direito, o qual realiza diversas perguntas para coletar as informações necessárias sobre o caso, dentro de uma sala de audiência formal. Nesse processo dentro do âmbito jurídico, a palavra da criança é por vezes confrontada com a versão do agressor, que pode vir a ser questionado na frente da vítima, responsabilizando apenas esta pelo ocorrido, o que pode vir a invalidar o relato da criança, bem como caracterizá-lo como infantil e fantasioso (AZAMBUJA, 2005; AZAMBUJA, 2006; DOBKE, 2001 apud FRONER; RAMIRES, 2008).

O ato da escuta da criança no âmbito jurídico, quando não é feito corretamente pode acarretar na revitimização desta, o que pode intensificar o trauma já sofrido e colocar à prova a validade do seu discurso (DALTOÉ-CEZAR, 2007; DOBKE, 2001; SANDERSON, 2005; THOUVENIN, 1997 apud FRONER; RAMIRES, 2008). Também é muito comum, nos casos em que ocorre o abuso intrafamiliar, que a família projete a culpa na criança. Assim, pode vir a acontecer retratação, negação<sup>5</sup> ou dissociação em relação à denúncia (AZEVEDO, 2001; DOBKE, 2001 apud FRONER; RAMIRES, 2008).

Azambuja (2006) discorre que a escuta das crianças vítimas de abuso sexual, ocorre de forma tradicional - como qualquer pessoa que tenha cometido algum ato ilícito - não levando em consideração aspectos relacionados à sua idade, maturidade emocional e o trauma.

A partir do que foi exposto, referente a oitiva da criança no âmbito jurídico, se faz necessário a capacitação dos profissionais envolvidos neste contexto, para que haja um melhor acolhimento da criança e da sua dor (DALTOÉ-CEZAR, 2007; PFEIFFER; SALVAGNI, 2005 apud FRONER; RAMIRES, 2008). É unanimidade entre os autores deste tema a ideia de que a atitude profissional dos envolvidos não deva ser julgadora ou punitiva, que se estabeleça de forma a desenvolver um bom rapport, visando criar um vínculo com as vítimas para um melhor desfecho da situação (DOBKE, 2001; FERREIRA, 2005; JUNQUEIRA, 2002 apud FRONER; RAMIRES, 2008).

Um dos fatores que contribuem para a não revelação do abuso sexual, se dá pelo medo que a criança pode vir a ter em ser castigada, desacreditada e não amparada devidamente pela família. Estes aspectos contribuem para que o “ato

---

<sup>5</sup> É descrito por Freud, como um dos mecanismos inconscientes de defesa do ego (Freud, 1925 apud Carone, 1983).

permaneça em segredo, até mesmo quando há revelação” (FURNISS, 1993 apud BALBINOTTI, 2009).

Nos casos em que o abuso sexual infantil ocorre em caráter intrafamiliar, pode ocorrer o fenômeno da negação como uma forma de preservar a dinâmica familiar. Nestes casos, a negação pode ser entendida como um mecanismo de defesa, utilizada pelos familiares visando a não desestruturação familiar (GREEN, 1995 apud BALBINOTTI, 2009). A inexistência de evidências físicas e médicas, a ocorrência de ameaças contra a vítima e os sentimentos de culpa e vergonha são aspectos que perante a família não confirmam o fato, podendo invalidar a fala da criança e contribuindo assim para a “síndrome do segredo” (DOBKE, 2001 apud BALBINOTTI, 2009) nomeada também como “síndrome do silêncio”, conforme já mencionada.

Assim, é preciso assegurar à criança proteção integral, evitando pôr em pauta a veracidade, buscando indícios que comprovem o ato através do depoimento da criança. Tendo em vista que este é um momento delicado, cabe aos profissionais envolvidos avaliarem o dano psíquico causado à criança, para que se possa proporcionar um melhor acolhimento, visando evitar a revitimização (BALBINOTTI, 2009).

### **O suporte materno diante do abuso sexual infantil**

Especialistas sobre o assunto em questão abordam que o suporte materno se faz fundamental para minimizar os efeitos traumáticos na vítima em decorrência do abuso sexual infantil. Assim, cabe ressaltar que as diversas reações maternas estão diretamente relacionadas com a subjetividade e contexto de criação de cada mãe (LIMA, 2008 apud LIMA; ALBERTO, 2015). São vários os autores que se debruçam sobre os estudos acerca dessa temática, estes destacam que as reações mais comuns englobam sentimentos ambivalentes, dentre eles raiva, culpa, tristeza, desconfiança e até ciúmes (FELIPE, 1999; FURNISS, 1993; HABIGZANG et al., 2005; NARVAZ, 2005; SAFFIOTI, 1999 apud LIMA; ALBERTO, 2015).

Estudos realizados por Jonzon e Lindbland (2004) referentes às reações perante à revelação do abuso sexual, classificam-nas em positivas, negativas e neutras. Dentre as reações positivas, foram identificados sentimentos de raiva em

relação ao agressor, pena e tristeza em relação à vítima; dentre as reações negativas notam-se sentimentos de raiva em relação à vítima, falta de compreensão, minimização do ato e afastamento da vítima. Por fim, as reações denominadas como neutras se caracterizam por respostas emocionais e atitudes de indiferença e ambivalência de sentimentos (apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

Dentre os aspectos que envolvem as reações maternas alguns autores relatam que apesar do discurso de suporte materno frente ao contexto de abuso sexual intrafamiliar, a maior parte das mães não têm ciência da ocorrência dos abusos. Assim, quando tomam nota dos acontecimentos são as que mais denunciam os agressores (HABIGZANG et al., 2005 apud LIMA; ALBERTO, 2015). Em contrapartida, algumas mães diante da revelação, reconhecem o ato como tal, porém não acreditam no(a) filho(a), sendo incapazes de protegê-los (FURNISS, 1993 apud LIMA; ALBERTO, 2015).

Há casos em que o abuso sexual se dá em caráter transgeracional, ou seja, mães de crianças vítimas de abuso sexual que também já foram abusadas sexualmente na infância. No entanto, muitas dessas mães não receberam o devido suporte emocional no determinado momento, o que faz com que elas revivam os seus próprios abusos e toda a carga traumática que se sucedeu decorrente destes (NARVAZ, 2005 apud LIMA; ALBERTO, 2015).

Tendo em vista a complexidade da situação, principalmente, nos casos em que o abuso sexual infantil ocorre de maneira intrafamiliar, as mães ainda assim permanecem como responsáveis pela harmonização familiar, apresentando sentimentos ambivalentes (LIMA; ALBERTO, 2015). Assim, se faz necessário políticas públicas que também ofereçam orientação e suporte para as mães de crianças vítimas de abuso sexual.

Mães de crianças vítimas de abuso sexual que também foram abusadas sexualmente na sua infância podem vir a reagir com maior sofrimento diante da revelação do ato ilícito (DILILLO; DAMASHEK, 2003 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2009). No entanto, o suporte familiar, principalmente o materno, é fundamental na redução do impacto traumático na vítima (COHEN; MANNARINO, 2000; FORWARD; BUCK, 1989; LEIFER, KILBANE; GROSSMAN, 2001; PINTELLO; ZURAVIN, 2001 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2009). Nessa mesma perspectiva, o apoio social serve de mediador e/ou amortecedor diante dos eventos estressores

aos quais a vítima foi exposta (STEEL, SANNA, HAMMOND, WHIPPLE; CROSS, 2004 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

Também foi observado, ainda que a maioria das mães valide o discurso da criança, algumas não conseguem desempenhar os papéis de apoio e proteção, notando-se ambivalência e/ou inconsistência (ELLIOT; CARNES, 2001 apud SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

O suporte materno, bem como a falta dele está relacionado ao tipo de relacionamento das mães com os agressores, a história de vida materna, a idade das vítimas, bem como questões de gênero, levando em conta que as meninas têm maior vínculo com a mãe (CYR et al., 2003; DEYOUNG, 1994; ELLIOTT; CARNES, 2001; HERIOT, 1996; PINTELLO; ZURAVIN, 2001; SIRLES; FRANKE, 1989 apud BAIA; MAGALHÃES; VELOSO, 2014).

### **As crianças vítimas de abuso sexual sob a ótica dos abusadores**

Cabe também discutir sobre a visão que os abusadores, neste caso homens, têm sobre as crianças vitimadas. Estudos apontam que os abusadores apresentam distorções cognitivas em relação às suas vítimas (GANNON; POLASCHEK; WARD, 2005; HORLEY, 2000; WARD; KEENAN, 1999 apud MOURA; KOLLER, 2008). De acordo com alguns estudos, os homens abusadores sexuais têm ao longo de sua trajetória teorias implícitas sobre os atos de abuso. Para eles as crianças são seres sexuais, semelhantes aos adultos, e assim, o contato sexual entre ambos apenas despertaria impulsos já existentes (WARD; KEENAN, 1999 apud MOURA; KOLLER, 2008).

Alguns abusadores ainda discorrem sobre o fato da criança se beneficiar do contato sexual com o adulto (MOURA; KOLLER, 2008). Há aqueles que ainda justificam o ato, dizendo que houve também desejo por parte da vítima (GANNON et al., 2005 apud MOURA; KOLLER, 2008), tal discurso pode ser respaldado pelo fato de as crianças não resistirem e/ou não contarem a outros adultos (MOURA; KOLLER, 2008). Há também o discurso calculista dos abusadores, onde afirmam que a vítima consentiu ou provocou o abuso (LAWSON, 2003 apud MOURA; KOLLER, 2008).

Todas essas teorias, são na verdade, estratégias de manipulação do discurso da vítima, na tentativa de ausentar a responsabilização do agressor e culpabilizar a vítima (MOURA; KOLLER, 2008). Demais estudos abordam que as distorções cognitivas sobre os abusadores em relação às crianças giram em torno de quatro fatores: a) a visão que o abusador possui sobre si mesmo; b) a visão sobre o papel que ele ocupa na sociedade; c) reconhecimento e/ou aceitação da ética; d) o contexto social do qual está inserido (HORLEY, 2000 apud MOURA; KOLLER, 2008).

Por fim, vale citar que os abusadores sexuais, no geral, possuem comportamentos autocentrados, elencando apenas as suas vontades como principal meta a ser atingida, deixando de pensar nos prejuízos causados às vítimas (WARD; KENNAN, 1999 apud MOURA; KOLLER, 2008).

## **Políticas Públicas**

As ações políticas voltadas a essa questão visam conscientizar a população através de informação e campanhas que sensibilizem a sociedade para que todos possam contribuir na prevenção e no combate ao abuso sexual infantil, bem como aos demais tipos de violência. O ECA dispõe nos seus art. 86 e 88 da lei 8.069/1990 que a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deve ser realizada através da interlocução das ações governamentais e não governamentais. Ademais, cabe recordar, também no ensejo de pensar as políticas públicas existentes, conforme citado na introdução deste trabalho, que o Disque 100 é o principal veículo de denúncias.

No Brasil, existe o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, criado em junho de 2000. Nele constam as diretrizes para realizar políticas públicas de enfrentamento à violência infanto-juvenil, tais diretrizes oferecem a síntese metodológica para a reestruturação de políticas, programas e serviços de enfrentamento à violência sexual. O documento foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) em julho de 2000 e possui seis eixos como base: análise da situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção, e protagonismo infanto-juvenil.

Em 27 de maio de 2020, a partir da parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), teve início a campanha nacional de proteção à exploração de crianças e adolescentes. De acordo com o secretário Maurício Cunha - um dos responsáveis pela criação da campanha - a mesma visa incentivar a realização de atividades para conscientizar, prevenir, orientar e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes (BRASIL, 2020c).

A SNDCA - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - apoia o projeto de lei para a regulamentação da campanha nacional Maio Laranja. O dia 18 de maio é considerado como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes em homenagem à Araceli<sup>6</sup>.

Conclui-se assim ser de extrema relevância políticas públicas que disponham de suporte psicológico para a vítima e os demais envolvidos, levando em consideração as consequências de tal ato.

## **Considerações Finais**

O presente estudo teve por intuito apresentar o fenômeno do abuso sexual infantil discorrendo sobre seu contexto e suas interfaces. Sabendo-se de toda a complexidade que envolve tal temática, o mesmo procurou abordar o olhar do adulto frente a criança vitimada. Assim, trouxe a visão da condução das denúncias diante da justiça, dando ênfase à importância do suporte da rede de apoio, tendo em vista que tais olhares podem influenciar na vida da vítima, intensificando por vezes a carga traumática já vivenciada. Pode-se ainda perceber que tais olhares podem silenciar, invalidar o testemunho da vítima, bem como revitimizá-la. A partir disso, se faz necessário cada vez mais pesquisas e estudos que abordem tal temática, a fim de possibilitar capacitação aos profissionais envolvidos nesta dinâmica.

Tendo em vista todas as consequências que podem suceder às crianças vítimas de abuso sexual é importante que cada vez mais haja políticas públicas, e divulgações midiáticas sobre o assunto, para que possa haver conscientização da

---

<sup>6</sup> Araceli Cabrera Sánchez Crespo foi brutalmente assassinada aos 8 anos de idade em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória no estado do Espírito Santo. Seu corpo foi encontrado 6 dias após o crime, desfigurado por ácido e com marcas de violência e abuso sexual.

sociedade, a fim de que a mesma possa exercer o seu papel de cuidado perante a criança, como orientado pela própria Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Estas irão servir de alerta para a sociedade, a fim de prevenir futuros casos, em caráter de violência.

Como se trata de um estudo respaldado pelos pressupostos teóricos da psicologia, cabe aqui ressaltar o quanto se faz necessário a presença dos psicólogos nestes contextos. Assim, é de extrema importância o suporte psicológico nestes casos, não só para a vítima, como também para a sua rede de apoio, principalmente às mães, que como apontam os estudos, muitas vezes se veem perdidas diante de tal ato. Vale ressaltar que a escuta qualificada e empática, sem julgamentos do testemunho da criança se faz imprescindível para que a criança se sinta segura em revelar os abusos sofridos e para que haja um melhor desfecho de situações que envolvam o abuso sexual infantil. A partir dos dados trazidos durante a pandemia da covid-19, fica evidente que houve subnotificação dos casos de abuso sexual infanto-juvenil em decorrência do isolamento social. Assim, conclui-se que tal tema é uma problemática que tange ao meio social, tendo em vista que a maioria das denúncias são oriundas das escolas, creches e meios educativos onde estas crianças estão inseridas.

Por fim, os estudos apontam que é imprescindível, além da conscientização em massa e da capacitação técnica, outra importante contribuição dos profissionais da psicologia, é que os profissionais e órgãos competentes façam uma escuta empática e disponham um olhar humanizado frente às vítimas. Dessa forma, espera-se uma melhor condução dos casos de abuso sexual infantil, evitando a revitimização, visando proteger e amparar a criança, fazendo jus aos seus direitos.

## Referências bibliográficas

ALBORNOS, Ana Celina Garcia; NUNES, Maria Lúcia Tiellet. A dor e a constituição psíquica. **Psico-USF (Impr.)**, Itatiba , v. 9, n. 2, p. 211-218, Dec. 2004 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-82712004000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712004000200012&lng=en&nrm=iso)>.

ALVES, Camila; CASTELO, Regina. Captura Amorosa: Um Dizer Sobre o Amor em Psicanálise. **CES REVISTA**, Juiz de Fora, v. 30, n. 2. p. 101-118, ago./dez. 2016 – ISSN 1983-1625.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, 5(1), 1-19, Nov. 2006. Recuperado de <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022>

AZEVEDO, Elaine Christovam de. Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 21, n. 4, p. 66-77, Dec. 2001 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932001000400008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932001000400008&lng=en&nrm=iso)>.

BAIA, Pedro Augusto Dias; MAGALHAES, Celina Maria Colino; VELOSO, Milene Maria Xavier. Caracterização do suporte materno na descoberta e revelação do abuso sexual infantil. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto , v. 22, n. 4, p. 691-700, dez. 2014 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X201400040002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X201400040002&lng=pt&nrm=iso)>.

BALBINOTTI, Claudia. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça**, v. 35, n. 1, p. 5-21, jan./jun. 2009.

BRANDAO JUNIOR, Pedro Moacyr Chagas; RAMOS, Patrício Lemos. Abuso sexual: do que se trata? Contribuições da psicanálise à escuta do sujeito. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro , v. 22, n. 1, p. 71-84, Jun 2010 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652010000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652010000100005&lng=en&nrm=iso)>.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disque 100. ago., 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/disque-100-1>

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.b

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ministério lança a campanha Maio Laranja. abril., 2020c. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/ministerio-lanca-a-campanha-maio-laranja>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Violência Sexual. jul., 2020.d Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/violencia-sexual>

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. mai., 2019.e Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/criancas-e-adolescentes-sao-vitimas-em-mais-de-76-mil-denuncias-recebidas-pelo-disque-100>

BRASIL. Ministério Público do Paraná. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. 2013.f Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1632.html#>

CALVI, Bettina. A problemática do abuso sexual infantil em psicanálise: o silêncio das mulheres. **Estilos clin.**, São Paulo , v. 4, n. 6, p. 64-71, jul. 1999 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-7128199900010006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-7128199900010006&lng=pt&nrm=iso).

CARONE, Marilene. "A negação": um claro enigma de Freud. **Discurso**, [S. l.], n. 15, p. 125-132, 1983. DOI: 10.11606/issn.2318-8863.discurso.1983.37915. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/37915>.

FERENCZI, Sandor. Confusão de línguas entre os adultos e a criança. **Psicanálise IV** (pp. 111-121). (Á. Cabral, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Original publicado em 1933).

FRONER, Janaina Petry; RAMIRES, Vera Regina Röhne. Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura. **Paidéia**, Ribeirão Preto , v. 18, n. 40, p. 267-278, 2008 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2008000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2008000200005&lng=en&nrm=iso).

GHIRALDELLI Jr., P. (2000). As concepções de infância e as teorias educacionais modernas e contemporâneas. **Educação & Realidade**, 25(1), 45-58.

LIMA, Joana Azevêdo; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. O Olhar de Mães acerca do Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido por suas Filhas. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 35, n. 4, p. 1157-1170, Dec. 2015 . Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932015000401157&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401157&lng=en&nrm=iso).

MELLO, Renata; HERZOG, Regina. Clivagem traumática e processos de simbolização. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro , v. 28, n. 2, p. 15-27, 2016 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-5665201600020002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-5665201600020002&lng=pt&nrm=iso).

MOURA, Andreína da Silva; KOLLER, Sílvia Helena. A criança na visão de homens acusados de abuso sexual: um estudo sobre distorções cognitivas. **Psico-USF (Impr.)**, Itatiba , v. 13, n. 1, p. 85-94, June 2008 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-82712008000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712008000100011&lng=en&nrm=iso)>.

PACHECO, Maria Luiza Leal; MALGARIM, Bibiana Godoi. Discutindo os Possíveis Impactos do Abuso Sexual Intrafamiliar na Estruturação do Aparelho Psíquico Infantil. **Revista de Psicologia da IMED**, Passo Fundo, v. 4, n. 1, p. 620-628, jun. 2012. ISSN 2175-5027. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/229>

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Revelação do abuso sexual infantil: reações maternas. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília , v. 25, n. 1, p. 85-92, Mar. 2009 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722009000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722009000100010&lng=en&nrm=iso)>.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. **Psicol. Soc.**, Florianópolis , v. 22, n. 2, p. 328-335, Aug. 2010 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822010000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000200013&lng=en&nrm=iso)>.

The protection of minors in the church, 2019. <https://www.pbc2019.org/protection-of-minors/child-abuse-on-the-global-level>.

UNICEF. Nota Técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus, Versão 1. mar., 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/7561/file>.

UNICEF. Pandemia dificulta denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no estado de São Paulo. dez., 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-em-sp>.